DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
Travessa João Francisco da Silveira, 44 (Barão de Maruim) - Bairro São José - CEP 49015-080 - Aracaju/SE
Subdefensoria Pública-Geral
Gabinete dos Subdefensores Públicos-Gerais

EDITAL GSPG N.º 129
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral Institucional, Dr. Jesus Jairo Almeida de Lacerda, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **subdefensoria.geral@defensoria.se.def.br**, até o dia **30/09/2026**, os seguintes documentos: comprovante de matrícula, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, comprovante de residência, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 31º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

- **COMARCA DE AREIA BRANCA**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
06	VITORIA DOS SANTOS	077.***.***-85

- **COMARCA DE LARANJEIRAS**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
02	LETÍCIA MIRELLE RODRIGUES CABRAL VIEIRA	102. ***.***-07

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral Institucional

Documento assinado eletronicamente por **Jesus Jairo Almeida de Lacerda**, **Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais**, em 14/10/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.se.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0004573** e o código CRC **BF7A78AC**.